

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo de Ibirubá

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Ibirubá referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente **OLINDO DE CAMPOS**, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de **2016**.

1. – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

A execução orçamentária do exercício ficou dentro das previsões orçadas, conforme o que foi estabelecido no PLANO PLURIANUAL, na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2016, como abaixo se observa:

- DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 2.880.000,00
- CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 0,00
- CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 0,00
- CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00
- REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 500.000,00
- DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	R\$ 2.380.000,00

DESPESA REALIZADA

- Despesa Corrente	R\$ 1.919.374,39
- Despesa de Capital	R\$ 5.565,00
- Total Geral das Despesas	R\$ 1.924.939,39

A Lei Municipal nº 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), fixou a despesa do Legislativo para o ano de 2016 em R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais). Porém durante o Exercício de 2016 foi solicitado e obtido repasse financeiro junto ao Executivo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), deixando o Legislativo de solicitar o valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) do orçamento previsto. Ainda no encerramento do Exercício Financeiro de 2016 o saldo em banco no valor de R\$ 75.060,61 (setenta e cinco mil e sessenta reais e sessenta e um centavos) foi devolvido ao Executivo Municipal. Então o Legislativo Ibirubense teve um Gasto Total de R\$ 1.924.939,39 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

O Legislativo Ibirubense teve contas aplicações com rendimentos no ano de 2016 no valor de R\$ 37.362,28 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), que foi repassado a Prefeitura Municipal de Ibirubá.

Findo o Exercício Financeiro de 2016, quanto a inscrição de restos a pagar do poder Legislativo Municipal, constata-se que não houve inscrição de restos a pagar, sendo que o total da despesa empenhada e liquidada (no valor de R\$ 1.924.939,39) no exercício em referência foi paga até 31/12/2016 e a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Ibirubá ficou com saldo zerado no Encerramento do Exercício de 2016, devido a devolução dos saldos disponíveis ao Executivo.

2. – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

2.1 - Limite dos gastos totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) de seus gastos totais, em relação a Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (Exercício de 2015) – RREA do Município que foi de R\$ 49.482.555,49 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Gastos Totais do Legislativo atingiram o valor de R\$ 1.924.939,39 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2016 era de, aproximadamente, 20.242 habitantes (fonte: IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 - Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 43,85% (quarenta e três vírgula oitenta e cinco por cento). Gastos com Folha de Pagamento atingiu o valor de R\$ 1.518.733,26 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

2.3 - Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 968.992,58 (novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Em relação à receita total do Município de R\$ 56.923.268,32 (cinquenta e seis milhões e novecentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) se obtém o índice de 1,70% (um vírgula setenta por cento), sendo o Limite Legal de 5% (cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2016 foi de R\$ 5.844,52 (cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 2.922,26 (dois mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

2.4 - Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual fixado em 25.322,25 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) é de R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), porém o subsídio do vereador do Legislativo de Ibirubá está em R\$ 5.844,52 (cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), atingindo o percentual individual de 23,08% (vinte e três vírgula oito por cento).

2.5- Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2016 no valor de R\$ 1.327.837,14 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), correspondendo a 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) da Receita Corrente Líquida do Município no valor de R\$ 58.566.951,16 (cinquenta e oito milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2016.

3.2 - Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2016.

3.3 - Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.665/2016, de 22 de março de 2016 – Define o percentual destinado à Revisão Geral Anual dos vencimentos do quadro de cargos efetivos e em comissão do Legislativo Ibirubense.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.666/2016, de 22 de março de 2016 – Define o percentual de reposição inflacionária aos agentes políticos do Município de Ibirubá.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.684/2016, de 13 de setembro de 2016 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Ibirubá para o quadriênio de 2017 a 2020 e dá outras providências.

4. - RELAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS:

4.1 - CONTRATADO:

EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA.

FINALIDADE:

Divulgação, através de Boletins Informativos, dos atos e contratos do Legislativo, Tribuna livre, avisos, convocações, projetos de lei e demais atos que se fizerem necessários, sendo efetuada de Segunda a Sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas na Emissoras Pioneiras da União Ltda, bem como a realização de 4(quatro) campanhas institucionais a serem veiculadas na grade de programação, conforme pregão presencial CMI 001-2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.

MESES CONTRATADOS:

Contrato 002/2015: Período de 19 de março de 2015 a 18 de março de 2016.

Primeiro termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017 e correção de valor.

Perfazendo um valor total de R\$ 36.930,84 (trinta e seis mil e novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) no ano de 2016.

4.2 - CONTRATADO:

EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços para divulgação no semanário editado pelo contratado do Boletim Informativo do Legislativo Ibirubense, Grande e Pequeno Expediente conforme carta convite 002/2014.

MESES CONTRATADOS:

Contrato nº 003/2014: Período 06 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 003/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016 e correção de valor.

Perfazendo um total de R\$ 2.042,83 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) no ano de 2016.

4.3- CONTRATADO:

EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços para divulgação no semanário editado pelo contratado do Boletim Informativo do Legislativo Ibirubense, Grande e Pequeno Expediente conforme pregão presencial CMI 001-2016.

MESES CONTRATADOS:

Contrato nº 002/2016: Período 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017.

Perfazendo um total de R\$ 392,56 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) no ano de 2016.

4.4 - CONTRATADO:

DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA.

FINALIDADE:

Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões dos Softwares dos sistemas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, Tesouraria, LOA e Portal Transparência conforme Pregão Presencial PMI025-2014 e contrato nº 001/2014.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 001/2014 : correção de valor

Segundo Termo Aditivo ao contrato 001/2014: correção de valor

VALOR MENSAL: R\$ 1.861,20 (01/04/2014 a 31/03/2015)

R\$ 2.017,91 (01/04/2015 a 31/03/2016)

R\$ 2.217,88 (01/04/2016 a 31/03/2017)

Perfazendo um total de R\$ 26.014,65 (vinte e seis mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) no ano de 2016.

4.5- **UVERGS E ASCAMAJA:**

A Câmara Municipal, visando a execução legal de suas atividades, manteve convênio com a **UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul**, tendo dispendido com mensalidade para tanto, durante o exercício de 2016 o valor de **R\$ 14.499,00** (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Também contribuiu para a **ASCAMAJA – Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí** – dispendido com mensalidade para tanto o valor durante o ano de 2016 de **R\$ 5.760,00** (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

4.6 – **CONTRATADO:**

IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

FINALIDADE:

Fornecimentos de Informativos técnicos especializados nas áreas do direito administrativo, contabilidade e gestão aplicada ao setor público.

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013 – Contrato nº 004/2013 de 05 de dezembro de 2013.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013: aditamento de prazo contratual pelo período de 05 de dezembro de 2014 a 04 de dezembro de 2015 e correção de valor.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013: aditamento de prazo contratual pelo período de 05 de dezembro de 2015 a 04 de dezembro de 2016 e correção de valor.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017 e correção de valor.

Pago em relação ao Contrato nº 004/2013 **no ano de 2016** o valor de **R\$ 13.549,56 (treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

4.7- CONTRATADO:

FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME

FINALIDADE:

Prestação de serviços de atendimento de portaria(recepção e telefonia) nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 002-2015 e contrato nº 003/2015.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: recomposição de valor decorrente aumento salário mínimo regional.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 e correção de valor

Perfazendo um valor total de R\$ 28.574,15 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) no ano de 2016.

4.8- CONTRATADO:

THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

FINALIDADE:

Conservação e assistência técnica de plataforma (elevador) conforme Dispensa de Licitação nº 001/2016 e Contrato nº 001/2016.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Perfazendo um valor total de R\$ 3.538,44 (três mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) no ano de 2016.

4.9- CONTRATADO:

FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME

FINALIDADE:

Prestação de serviços de copa e limpeza nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001A/2013 e Contrato nº 002/2013.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: recomposição de valor decorrente aumento salário mínimo regional.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: recomposição de valor decorrente aumento salário mínimo regional.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2016.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: recomposição de valor decorrente aumento salário mínimo regional.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 24 de maio de 2016 a 23 de maio de 2017.

Perfazendo um valor total de R\$ 26.957,24 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) no ano de 2016.

4.10- CONTRATADO:

GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de vigilância eletrônica e acompanhamento presencial da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001/2014 e Contrato nº 004/2014.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2016 a 16 de junho de 2017.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.061,28 (dois mil e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) no ano de 2016.

4.11- CONTRATADO:

WM INTERNET LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real da Câmara de Vereadores conforme Convite 003/2014 e Contrato nº 005/2014.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017.

Perfazendo um valor total de R\$ 4.808,40 (quatro mil e oitocentos e oito reais e quarenta centavos) no ano de 2016.

4.12- CONTRATADO:

COPREL TELECOM LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de disponibilização de acesso à rede internet e telefonia por meio de provedor da COPREL (internet triway profissional) conforme Dispensa nº 002/2015 e Contrato nº 004/2015.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.649,81 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) no ano de 2016.

4.13- CONTRATADO:

COPREL TELECOM LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de disponibilização de acesso à rede internet e telefonia por meio de provedor da COPREL (internet triway profissional) conforme Dispensa nº 003/2016 e Contrato nº 003/2016.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2016 a 13 de novembro de 2016.

Perfazendo um valor total de R\$ 1.107,00 (um mil e cento e sete reais) no ano de 2016.

4.14- CONTRATADO:

COPREL TELECOM LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de disponibilização de acesso à rede internet e telefonia por meio de provedor da COPREL (internet triway profissional) conforme Dispensa nº 004/2016 e Contrato nº 004/2016.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2016 a 13 de dezembro de 2016.

Perfazendo um valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) no ano de 2016.

4.15- CONTRATADO:

COPREL TELECOM LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de disponibilização de acesso à rede internet e telefonia por meio de provedor da COPREL (internet triway profissional) conforme pregão presencial CMI 002-2016 e Contrato nº 005/2016.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017.

Perfazendo um valor total de R\$ 209,10 (duzentos e nove reais e dez centavos) no ano de 2016.

5. – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Foram concedidos durante o exercício de 2016 quarenta e dois (42) adiantamentos e todas as prestações de contas foram Julgadas Regulares.

6. - PERÍODO DE RESPONSABILIDADE:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá – RS, durante o **Exercício Financeiro de 2016**, o Vereador **OLINDO DE CAMPOS**.

Era o que cabia informar.

Ibirubá, 31 de dezembro de 2016.

Olindo de Campos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá em 2016